



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 115/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine para que seja implodido uma laje de pedra que se encontra próximo ao Bar do Senhor Batista e do Senhor Candinho Baltazar, na estrada que vai do Bairro dos Rodrigues e Marmelos, fazendo ligação ao Bairro Terra Boa e Verava, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois o referido local se encontra intransitável, pois a laje de pedra está comprometendo todo o leito carroçável da estrada, trazendo sérios transtornos a todos os moradores e usuários da estrada, principalmente os que a utilizam para o escoamento agrícola da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MARÇO DE 2002.

R. da Costa
Vereador - P.T.B.

Juvenal Dias Ribeiro
VEREADOR

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Dózaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador

Alexandre Belfo de Oliveira
Vereador - P.T.B.